



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 364ª REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL,

11ª ORDINÁRIA, REALIZADA 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 14h40m, na modalidade presencial realizou-se a **364ª Reunião do Tribunal Regional de Ética e Disciplina (TRED) do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF) — 11ª Ordinária de 2025** com a participação dos seguintes conselheiros: **Membros Efetivos:** Contador(a) Darlan de Lima Barbosa (Presidente); Contador(a) Fernanda Veras Oduia (Vice-Presidente de Registro); Contador(a) Marcelle Mendes Soares (Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional); Contador(a) Dionísio Jorge da Silva (Vice-Presidente de Controle Interno); Contador(a) Alan Carlos Barroso de Sousa; Contador(a) Elvo Cenci; Contador(a) Reginaldo Pereira de Araújo; Contador(a) Camila de Fátima Campos Damázio; Contador(a) Evandro Porfírio Pereira; Contador(a) Ricardo de Albuquerque Cavalcanti e o Técnico em Contabilidade Roberto Estevão Ribeiro de Castro. **Membros Suplentes:** Luciana Formiga Rodolfo Vasconcelos e Contador(a) Érica Patrícia Simões de Oliveira Harbs. **Com participação da equipe de apoio do CRCDF:** Maria das Dores Fonseca Lima (Diretora Executiva); Patrícia Mattar Miranda Mestre (Diretora Operacional); Ednalva Martins Gonçalves Rios (Assistente Administrativo); Maria Eliete Oliveira Holanda (Coordenadora de Fiscalização); Tainá de Sales Alves (Assessora da Coordenação de Fiscalização); Cristina da Costa Fonseca (Assistente Administrativo); Matteos Di Lucca de Sales (Assessor Jurídico) e Camila Moura de Aguiar (Assessoria da Presidência). **Com a seguinte pauta:** **1. Abertura da Sessão (verificado o quórum).** A reunião foi aberta pela Vice Presidente de Registro Fernanda Veras Oduia, que agradeceu a presença de todos e citou os itens da pauta. **2. Justificativas de ausência (Item deliberativo):** **Membros Efetivos:** Contador(a) Daniel Chaves Fernandes (Vice-Presidente de Administração); Contador(a) Ana Kissa de Moraes Cambraia Moura; Contador(a) Arilson Brito do Nascimento; Contador(a) Carla Ribeiro Alves Marques; Contador(a) José Carlos Alves de Barros; Contador(a) Leonardo Soares Costa e Contador(a) Eduardo Batista. **Membros Suplentes:** Contador(a) Fernando Cesar Guarany; Contador(a) Thiago Almeida Fernandes; Contador(a) Diana Vaz de Lima; Contador(a) Ricardo Gomide Castanheira e Contador(a) Brenda Giordani Fagundes. **3. Ordem do Dia:** **3.1. - Apreciação da Ata da 133ª Reunião da Câmara de Ética e Disciplina, 11ª ordinária de 2025, realizada em 11/11/2025 — Processo SEI n.º 9079609110000277.000010/2025-72.** **3.2. - Apreciação da Ata da 363ª Reunião do Tribunal Regional de Ética e Disciplina (TRED), 10ª ordinária de 2025, realizada em 28/10/2025 — Processo SEI n.º 9079609110000277.000011/2025-17.** Aprovadas por unanimidade. O Presidente Darlan de Lima Barbosa, deu continuidade à pauta da reunião. **4 - Recurso contra decisão da Câmara de Ética e Disciplina (Item Deliberativo):** **4.1 Processo relatado pelo Conselheiro(a) Revisor(a): Jessica Rayane Pereira de Jesus:** (Pedido de Reconsideração, artigo 60 da Resolução CFC 1.603/2020) **4.1.1 Processo administrativo de fiscalização n.º 2025/000012-U [REDACTED] – Contador - DF-022429/O - - Processo SEI n.º 9079609110000277.000025/2025-31.** Por firmar 01 Decore do Sr.(a) DECORE n.º: 07.2022.B7C4.5AFE, valor: R\$ 6.000,00, nome: [REDACTED] distribuição de lucros sem a comprovação, por meio de documentos exigidos para a fundamentação da sua emissão, de acordo com a natureza do rendimento declarado, o que identificamos por meio da fiscalização modalidade:

Decore período 2022. Instaurado por infração pelas Alíneas “c” ou “d” do art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c Súmula n.º 8 do CFC, com itens 4, alínea “a”, 5, alíneas “g” e “p” e 19, alínea “b” do CEPC (NBC PG 01), e com art. 3º da Res. CFC n.º 1.592/2020. **Parecer no sentido de arquivamento do processo.** Tendo em vista, o autuado apresentou defesa conforme documento de recurso acostada aos autos, o recurso foi analisado e reconsiderado, uma vez que o profissional informou tratar-se de erro material e apresentou, no prazo, toda a documentação corretamente exigida. Aprovado por unanimidade. **Encerramento da Reunião:** Não havendo mais o que tratar, o Presidente Darlan de Lima Barbosa deu por encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta e sete minutos. A presente ata foi lavrada por mim, **Cristina da Costa Fonseca** (Assistente Administrativo da Fiscalização), e, após lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília–DF, 28 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Jorge da Silva, Vice-Presidente**, em 25/12/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Estevao Ribeiro de Castro, Conselheiro**, em 06/01/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Carlos Barroso de Sousa, Conselheiro**, em 06/01/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Fatima Campos Damazio, Conselheira**, em 06/01/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Veras Oduia, Vice-Presidente**, em 06/01/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Albuquerque Cavalcanti, Conselheiro**, em 06/01/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Porfirio Pereira, Conselheiro**, em 07/01/2026, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darlan de Lima Barbosa, Presidente**, em 08/01/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1131872** e o código CRC **DE75F329**.